



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, nº200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3300-0222 E-mail: cmaltoalegre@gmail.com

CNPJ: 13.677.970/0001-78

EMENDA MODIFICATIVA:

**PROPOSTA DE EMENDA Nº. 14 AO
PROJETO DE LEI Nº. 90/2025.**

O(s) VEREADOR (es) SIGNATÁRIO(s), em conformidade com o Artigo 118 e seguintes do Regimento Interno, apresenta(m) a seguinte emenda MODIFICATIVA:

MODIFICA O ARTIGO 2º DO PRESENTE PROJETO DE LEI, O QUAL PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

Art. 2º - A convocação de que trata o artigo 1º desta lei será pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, caso permaneça a necessidade, mediante justificativa expressa da Secretaria Municipal de Educação.

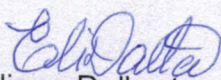
JUSTIFICATIVA:

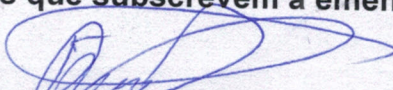
A presente Emenda Modificativa tem por objetivo retirar a previsão de convocação por prazo indeterminado e estabelecer um período de duração, podendo haver prorrogação, caso mantenha-se a necessidade.

Considerando que a justificativa do Projeto é justamente para substituir servidora que se encontra em licença saúde, poderá haver a interrupção da convocação, com o retorno da servidora em questão.

Dessa forma, recomenda-se a aprovação da Emenda Modificativa nº 14/2025, por representar uma correção necessária no texto legal, mantendo a funcionalidade da medida proposta pelo Executivo, mas dentro dos parâmetros legais e administrativos adequados.

Vereadores que subscrevem a emenda:


Eliane Dalberto


Renildo da Silva


Selori Rosa